



**ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGE Nº 163 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 32, inciso VII da Lei Complementar nº 034, de 06 de fevereiro de 2009 c/c com art. 3º, § 3º da Portaria PGE nº. 117, de 26 de setembro de 2022, e, ainda, em conformidade com o disposto no expediente SEI nº. 006.0404.2022.0037547-08,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Procurador do Estado **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (CEGRD) em substituição ao Procurador do Estado **VINÍCIUS CARDONA FRANCA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bárbara Camardelli Loi
Procuradora Geral do Estado